

## HISTORICIDADES, NARRATIVAS E ETNOGÊNESE XUKURU-KARIRI<sup>1</sup>

Rogério Rodrigues dos Santos - PPGAS/UFAL

### RESUMO

O presente estudo tem como objetivo apresentar a Historicidade, Narrativas e Etnogênese do povo indígena Xukuru-Kariri localizado no município de Palmeira dos Índios, na região Agreste de Alagoas, a partir do recorte da pesquisa de Mestrado do curso de Antropologia Social realizada nos anos de 2022/2023 e seguiu a metodologia qualitativa etnográfica que buscaram compreender as relações sociais, históricas e as vozes do grupo étnico em questão. Para tanto, a pesquisa tem por base os teóricos do campo da antropologia, Barth (2011), Oliveira, (1998) e Arruti (1996) como forma de pensar as relações de fronteiras étnicas, fluxos culturais, fenômeno da etnicidade (etnogênese). Para os estudos da etnogênese do indigenismo em Alagoas dialogou-se com teóricos em Ferreira (2016), Silva Jr. (2007), Peixoto (2013) e Martins (1994) que serviram como fonte de reflexão e contextualização histórico-antropológica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Etnogênese, Xukuru-Kariri, Caboclo.

### ABSTRACT

The present study aims to present the Historicity, Narratives and Ethnogenesis of the Xukuru-Kariri indigenous people located in the municipality of Palmeira dos Índios, in the Agreste region of Alagoas, from the excerpt of the Master's research of the Social Anthropology course carried out in the years 2022/2023 and followed the ethnographic qualitative methodology that sought to understand social relations, and the voices of the ethnic group in question. To this end, the research is based on the theorists of the field of anthropology, Barth (2011), Oliveira, (1998) and Arruti (1996) as a way of thinking about the relations of ethnic borders, cultural flows, phenomenon of ethnicity (ethnogenesis). For the studies of the ethnogenesis of indigenism in Alagoas, we dialogued with theorists in Ferreira (2016), Silva Jr. (2007), Peixoto (2013) and Martins (1994) who served as a source of reflection and historical-anthropological contextualization.

**KEYWORDS:** Ethnogenesis, Xukuru-Kariri, Caboclo.

### INTRODUÇÃO

Os povos indígenas do Nordeste passaram por processos de colonização em que o empreendimento hegemônico europeu introduziu o cristianismo nas aldeias como fonte de salvação “das almas”, como meio de dominação e controle dos sujeitos indígenas para o trabalho compulsório. A presença das missões religiosas católicas possibilitou aos colonizadores a exploração das terras, dos recursos naturais e dos

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia 2024.

corpos nativos que interferiu sobremaneira na autonomia, na vivência dos povos indígenas que levou ao epistemicídio<sup>2</sup>.

Segundo Nakashima (2009) a colonização do Nordeste foi marcada por processo político e religioso de extermínio (Genocídio), expropriação das terras e assimilação dos povos autóctones. Considerando esses aspectos, Silva (2011) afirma que o “trabalho, produção e propriedade formam a tríade do desenvolvimento civilizatório das Alagoas”, entendendo que o território alagoano faz parte do Nordeste brasileiro.

O empreendimento colonial europeu imprimiu o pensamento subalternizador sobre quem não era europeu, como diz Silva (2011), ao refletir que com a ausência de “civilização” dos nativos do Nordeste brasileiro, tem-se na dinâmica natural dos povos indígenas a ausência do trabalho, produtividade que culmina, nas palavras do pesquisador, utilizando a inferiorização dos povos nativos, sentenciando-os à subalternização, a pobreza, indigência, excluindo-os como membro partícipe da sociedade nacional.

Dentro do processo de dominação e (des)territorialização encampado pela força hegemônica europeizante sobre os povos indígenas do Nordeste, há dois momentos históricos ocorridos durante os séculos XVII e XVIII, que produziu o flagelo para as populações indígenas a partir dos movimentos das ordenações religiosas da Igreja Católica com o objetivo de aldear os indígenas para a catequese (controle e submissão) no sentido de viabilizar terras indígenas para o domínio das oligarquias políticas que objetivavam a exploração agrícola aliado aos interesses econômicos desenvolvimentista do Estado, como pontua (Oliveira Filho, 1998), assim estava montado o projeto de destituição dos direitos étnicos e a exclusão dos indígenas na historiografia oficial.

## **CAMINHOS DA PESQUISA**

Os passos para a realização da pesquisa envolveu constituir a Revisão Sistemática da Literatura (RSL) acerca da temática indígena no que tange a (des)territorialidade, colonialidade, resistência e etnogênese indígena em Alagoas, especificamente do povo Xukuru-Kariri que habita a região Agreste no município de Palmeira dos Índios-AL. O trabalho é apoiado em pesquisadores como Nakashima

---

<sup>2</sup> Refere-se à morte da construção do conhecimento, quando uma cultura se sobrepõe a outra, utilizando elementos de dominação política e ideológica ao desqualificar o conhecimento e a cultura do outro.

(2009), Oliveira (1998), Antunes (1984), Martins (1993), Silva Jr. (2007), Peixoto (2013) Mata (2014) e Ferreira (2016) que referendam, provocam reflexões e discussões acerca das (des)continuidades dos povos indígenas e as estratégias para não subsumir.

## **DESENVOLVIMENTO**

A métrica exploratória colonial hegemônica no Nordeste do Brasil, sobretudo na Província alagoana reuniu compulsoriamente várias etnias indígenas formando aldeamentos que pertenciam às missões dos Jesuítas e dos Capuchinhos, como aponta Antunes (1984), os indígenas que foram transferidos de modo compulsório de suas terras de origem na região pertencente à Província alagoana cedidas para as missões religiosas que eram organizadas pela Junta das Missões, criadas por meio da Carta Régia de 7 de março de 1681.

O processo de aldeamento missionário implicou na reorganização social dos grupos étnicos envolvidos, através do qual, sujeitos sociais individuais utilizaram diversos instrumentos políticos relacionados à etnicidade (Silva Jr, 2007). O trabalho de pesquisa dialoga com os pesquisadores Antunes (1984), Martins (1993), Silva Jr. (2007), Peixoto (2013) e Ferreira (2016), ao afirmar que o aldeamento missionário localizado no atual município de Palmeira dos Índios originou-se da doação do terreno para a construção da capela em Barra do Senhor Bom Jesus da Boa Morte- AL.

Em julho de 1773 foi doada meia légua em quadra (1200 braças) por Dona Maria Pereira Gonçalves e por filhos e genros, que na época eram senhores de terras, ofertando a guarda da mesma a Frei Domingos de São José, que chegou aos meados de 1770, para catequizar os indígenas da região. A presença missionária foi de fundamental importância para o desenvolvimento do Estado, como também na organização de vários grupos indígenas formando os aldeamentos.

Arruti (1996) argumenta que as terras indígenas pertencentes aos aldeamentos missionários, correspondem à memória de doações de sesmeiros, bem como dos governos provinciais e que as áreas foram doadas às missões religiosas com o intuito catequético e com objetivo de integrar as populações originárias aldeadas à sociedade não indígena.

Os aldeamentos missionários oriundos da região Nordeste possuem características em termos de situações históricas relacionadas à organização

sociopolítica, promovidas pelos agentes religiosos e o Estado. Foram etnias registradas em relatório de Província de Alagoas organizado por Antunes (1984), os grupos étnicos correspondem aos povos originários que na atualidade se autodenominam Xukuru-Kariri (Palmeira dos Índios), Kariri-Xokó (Porto Real do Colégio), Xukuru de Ourorubá (Pesqueira- PE e Poção-PE), Pankararu (Petrolândia, Jatobá e Tacaratu-PE) e Fulni-ô (Águas Belas-PE). Martins (1993) argumenta que:

A aldeia de Palmeira dos Índios tinha mais ou menos 120 anos de existência[...], a aldeia era formada por “ tribus Qariri e Cbicunia”, da mesma forma que as demais daquela província , com exceção daqueles localizados em “collegio” ou Porto Real, que pertenciam a “ tribus Crapotós, Cariris e Aconans”.

O pesquisador realizou meticuloso trabalho antropológico que possibilitou a sociedade acadêmica e alagoana a compreender as raízes identitárias, em seus escritos constam a diversidade étnica, as articulações e mobilizações dos povos indígenas de Alagoas que resultam na (re)insurgência multicultural dos povos originários no etnoterritórios.

Seguindo as pistas históricas em regiões do território alagoano, Antunes (1984) identificou que o Império compreendeu a necessidade da demarcação das terras indígenas na Província de Alagoas em 1822. Mesmo com as terras demarcadas de forma régia no início do século XIX, os povos indígenas não tiveram a oportunidade de usufruir do território, nem de exercer suas práticas culturais e organização social e política. Desde o período colonial que as áreas indígenas sofrem interferências por parte dos (neo)colonizadores<sup>3</sup>, missionários católicos, negros escravizados oriundos do continente africano.

O grupo étnico Xukuru-Kariri recorreu à Junta do Governo Provincial, reivindicando o direito sobre suas terras e lhes foi garantida a demarcação definitiva do território, correspondendo duas mil e quatrocentas (2.400) braças em quadra, 01 légua tendo no centro o patrimônio da Matriz. Esse trabalho iniciou-se em 15 de novembro de 1822, foi concluído em 10 de dezembro do mesmo ano, o processo de

---

<sup>3</sup> Ver: ARRUTI, José Maurício Andion. O Reencatamento do Mundo. Tramas Históricas e Arranjos Territoriais Pankararu. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Museu Nacional-UFRJ, Rio de Janeiro 1996.

demarcação judicial terminou em 1861 quando o juiz deu ganho de causa aos indígenas. Nas palavras de Antunes (1984, p. 19):

Esta aldeia terá cento e vinte anos de existência, pouco mais ou menos, pelo que se collige de uma petição encontrada no archivo da respectiva matriz, apresentada pelos indígenas ao governo provisório no anno de 1822, na qual, requerendo a confirmação de suas terras, pedião se lhes mandasse à custa dos cofres públicos demarcar por evitar-se assim quotidianas contendas e rixas entre si e os heréos, alegando os peticionários em dita petição que por si e seus antepassados possuem e habitavão a oitenta e tantos annos as terras, que lhes servião de patrimônio. Foi-lhes defirida a pretensão favoravelmente pelo governo provisório e procedeu-se demarcação.

É perceptível através da pesquisa de Antunes (1984) que apesar da violência que recaiu sobre os corpos originários durante a vigência do poder português, como freio e contrapeso, a lei régia de certa forma “protegia” os povos indígenas concedendo demarcações e terras atestadas em documentos oficiais do império. Os pesquisadores Antunes (1984), Martins (1993), Silva Jr. (2007), Peixoto (2013) Mata (2014) e Ferreira (2016), mencionam a portaria de 17 de junho de 1872 do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obra Pública, que declaram a extinção dos aldeamentos:

Documento Nº 28 O Presidente da Província autorizado pelo Aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, datado de 17 de Junho último, sob o nº 3, declara extintos todos os aldeamentos de Índios existentes nesta mesma Província, ficando incorporadas as terras de domínio público às sesmarias pertencentes aos referidos aldeamentos, na conformidade do aviso citado e determina que neste sentido se expeçam as necessárias comunicações às autoridades competentes, a fim de se tornar efetivas semelhante providência. Palácio do Governo das Alagoas, Maceió, 03 de julho de 1872. (Antunes, 1984, p. 126).

Todos os aldeamentos indígenas na Província de Alagoas, conseqüentemente as terras passaram para o domínio público sendo consideradas devolutas. Segundo Silva Jr (2017), a legislação imperial previa que as terras indígenas seriam loteadas sendo distribuídos entre os indígenas, entretanto, isso não ocorreu em todos os aldeamentos, inclusive, vale salientar que nenhum loteamento ocorreu em Alagoas. Assim, terras ocupadas por etnias nativas foram usurpadas e invadidas pelos posseiros e fazendeiros com o consentimento jurídico do Estado.

As pesquisas de Antunes (1984), Martins (1993), Silva Jr. (2007), Peixoto (2013), Bezerra (2020) demonstram que os sujeitos étnicos passaram a habitar

localidades no bairro hoje denominado “Xukuru”, vivendo, segundo a tradição oral, em “malocas”<sup>44</sup> que é um tremo utilizado para se referir ao tipo de habitação. Assim, dentro do bairro que carrega a referência ao etnônimo Xukuru, há localidades nominadas como “Painéis”, “Lagoa dos Caboclos”, “Olho d’Água do Acioli” ( atual município de Igaci-AL, “Serra Verde” e “Canudos” (atual município de Belém-AL)”. Para Bezerra (2020, p.22):

Os indígenas oficialmente e no senso comum foram chamados de “Caboclos” e considerados integrados às populações regionais vizinhas aos antigos aldeamentos. Expulsos, muitos indígenas tornaram-se moradores e trabalhadores nas terras dos fazendeiros invasores. Outros dispersaram-se nas regiões circunvizinhas ou migraram para as periferias dos centros urbanos próximos, das cidades médias do interior, capitais nordestinas e ainda para o Sudeste do país.

Conforme aponta Bezerra (2020), os Xukuru-Kariri, além de serem expulsos de suas terras e explorados como força de trabalho nas áreas rurais e urbanas do município de Palmeira dos Índios e das regiões vizinhas, passaram a ser nominados e conhecidos como caboclos, tendo a identidade étnica negada pelo poder público, por políticos, fazendeiros e a sociedade envolvente. Negar a existência indígena era a estratégia escusa dos considerados “homens de bem” que alegavam ser donos das terras dos Xukuru-Kariri.

Os povos indígenas da região Nordeste do Brasil passam por grandes dificuldades no que refere à pertença étnica, a identidade é constantemente questionada devido as influências sofridas pela colonização no que se refere às características físicas, culturais que absorveram dos portugueses e dos negros escravizados oriundos do continente africano.

Os sujeitos que passaram a conviver diariamente com povos indígenas trouxeram novos elementos culturais que se entrelaçaram com as práticas ancestrais das nações autóctones. Para a sociedade convencional as populações indígenas estavam passando por processo de transição e aculturação “deixando” a essência do ser indígena e passando a condição de “caboclo”. Conforme aponta Santos (2023, p. 29), O povo Xukuru-Kariri passou a receber a denominação de Caboclos com o avanço desenfreado do poder político e das oligarquias frente às suas terras, correspondente a uma légua em quadra demarcada pelo Governo Imperial em 1822.

---

<sup>44</sup> O termo maloca se refere a pequenos casebres, as paredes construídas de madeira e revestidas com barro pisado para dar maior consistência e são cobertas com palas de coqueiro, palmeira ou sapé.

Subsidiado pelo Pajé Antônio Celestino e Dona Marlene Santana, quando afirmam que os “caboclos “ habitavam também em “ malocas” na Serra da Capela (Celestino), Cafurna de Baixo (Ferreira) e Coité (Maranduba). Considerando as três localidades associadas às famílias que utilizam terminologias de sobrenome como áreas que são marcos de referenciais, haja vista, ser áreas históricas de domínio indígena . Os grupos étnicos que utilizam etnônios Xukuru e Kariri são registrados historicamente desde o governo Imperial dentro de diversas políticas indigenistas que em vários momentos não legitimam o direito originário dos povos, como a decretação da extinção dos aldeamentos.

No caso do município de Palmeira dos Índios, vários elementos são representativos da presença indígena, como a bandeira do município, escudo, hino, o nome da cidade, bem como o Museu Xukurus, localizado no bairro Alto do Cruzeiro, os nomes dos pontos comerciais (posto de combustíveis, farmácia entre outros), que aludem ao etnômio, além dos sítios arqueológicos, são dados que evidenciam a existência da etnia indígena do Nordeste nos estados de Pernambuco e Alagoas (Peixoto, 2013).

Dando continuidade ao pensamento do pesquisador acima citado, apesar da presença indígena no entorno da cidade, a imagem na bandeira e no brasão, os nomes em fachadas de estabelecimentos comerciais, não são por si só garantia de reconhecimento da etnicidade indígena na cidade de Palmeira dos Índios e no Brasil.

A dicotomia entre o apagamento e a (re)existência dos povos indígenas do Brasil, de Alagoas e especificamente de Palmeira dos Índios, tem nas palavras de Silva Jr. (2007), que a História dos povos indígenas do Nordeste no início do século XX seguia a perspectiva da busca pelo reconhecimento étnico pelos agentes estatais. Os indígenas escreviam outra história por meio de táticas de sobrevivência, que remetem a história encoberta.

Entre os povos originários desaldeados, alguns grupos continuavam resistindo ao processo de integração que havia sido imposto pelo Estado. Destaca-se que a não oficialização da existência dos grupos étnicos coincide com a perspectiva histórica que descreve o índio como agente passivo no processo histórico.

Ao mesmo tempo que encontramos na contemporaneidade a presença indígena

espalhada nos municípios, e nas representações simbólicas públicas, os relatos dos presidentes da Província das Alagoas, indicam o interesse de não reconhecer a importância da presença indígena no processo político, econômico e social em Alagoas.

Para melhor compreensão dos relatórios produzidos pelos presidentes da Província das Alagoas no século XIX, localizado por Antunes (1984, p. 20), o quadro abaixo mostra o registro demográfico de indígenas nos aldeamentos e os etnônimos ali, relacionados aos grupos étnicos presentes nas respectivas aldeias. São dados que se referem ao número dos povos indígenas presentes na Província das Alagoas no século XIX.

Tabela 1 - QUADRO COM OS POVOS E ALDEIAS ATÉ O SÉCULO XIX ANTES DA EXTINÇÃO DOS ALDEAMENTOS

ALDEIAS	Nº DE ALMAS	TRIBOS
Jacuípe	367	Cariris e Xucurus
Cocal	276	Cariris e Xucurus
Urucu	467	Cariris e Xucurus
Limoeiro	263	Cariris e Xucurus
Santo Amaro	735	Cariris e Xucurus
Atalaia	778	Cariris e Xucurus
Palmeira dos índios	396	Cariris e Xucurus
Collegio ou Porto Real	193	Karapotós, Cariris e Acunans
TOTAL	3175	10 aldeamentos compostos por diferentes etnias

Fonte: Antunes (1984, p. 20).

Os dez grupos étnicos registrados são pertencentes às etnias predominantes no estado de Alagoas demonstra que até o século XIX, oito grupos étnicos foram mencionados como Cariri, 7 (sete) Xucurus, 1 (um) Karapotós e 1 (um) Acunans.

As perseguições promovidas pelo governo da província e missionários (Jesuítas, Capuchinhos, Franciscanos, entre outros), articulados com fazendeiros que viviam ou ocupavam parte das terras nas proximidades das áreas indígenas resultaram na invasão das terras do aldeamento produzindo o silêncio e a migração dos povos originários para o interior da província (Silva Jr, 2007). A política adotada para os povos indígenas desde



o início da colonização foi de caráter integracionista ou de extermínio, como forma de negar suas identidades e de incorporar regras e os valores da sociedade ocidental, desrespeitando a organização social dos indígenas.

Para Martins (1993), Antunes (1984) e Silva Jr. (2007), os Xukuru-Kariri desde o período colonial e imperial prestaram serviços nas obras públicas como os canais de Maceió estradas, nas terras dos sesmeiros e em Palmeira dos Índios no aterro da Rua Antônio Matias e em reformas na Catedral Diocesana, como também prestaram serviço militar, assim como vários povos indígenas do Nordeste participaram ativamente do processo de independência do Brasil e na guerra com o Paraguai.

A política tanto monárquica quanto republicana, introduziu modelo de sociedade homogênea, constituída por único povo, falando única língua (português), com costumes iguais, crenças e tradições. Mesmo com a decretação da extinção dos aldeamentos, a lógica hegemônica do Estado imperial, os dados indicaram a presença de indígenas que se autodenominaram como Xukuru, Kariri, Xokó, Pankararu e Fulni-ô, permanecendo no cotidiano da sociedade envolvente como prestadores de serviços domésticos, na lavoura e no trato com o gado.

Em 1988 lideranças do povo Xukuru-Kariri apresentaram 12 postos-chaves para a identificação da terra próxima a Igreja Matriz formando área total de 13.020ha. Os pontos levantados fazem referência à doação de uma légua em quadra para o Frei Domingos de São José, que teria a incumbência de levar os ensinamentos sagrados do cristianismo aos indígenas que precisavam “ter almas” (Martins,1993).

É importante ressaltar que os territórios fazem parte do processo histórico de luta pela terra, que a princípio eram entendidos como objeto político fruto da administração colonial. Como aponta Oliveira (2008, p. 56): “[...] o território ao longo do tempo se transformou em símbolo de identidade coletiva trazendo mecanismos sociais e reestruturação de suas formas culturais.” Conforme Almeida (2014), estudos recentes em diversos campos de pesquisas mostram que dos séculos XVI-XIX, os povos indígenas desde o período colonial nas mais distintas regiões do domínio português, continuam presentes nos sertões, nas vilas, nas cidades e nas aldeias.

Os povos originários conseguiram lidar com as relações de contato com a sociedade civil e com as mudanças culturais, que eram vistas como simples relação de dominação imposta de tal maneira que inviabilizava a resistência indígena ao processo de

submissão. Almeida (2014, p. 14) argumenta que a perspectiva assimilacionista predominante, por longo tempo, no pensamento antropológico, os indígenas integrados à colonização tornavam-se indivíduos aculturados e passivos que, junto com a guerra, perdiam culturas, identidades étnicas e todas as possibilidades de resistência.

Barth (2011) convencionou chamar de fluxos culturais permitem a elaboração e reelaboração dos elementos culturais ao mesmo tempo em que estabelece a unidade coletiva (Barth, 2011). Seguindo a perspectiva do pesquisador, as fronteiras étnicas e os atores sociais, se apropriam de elementos que estão em fluxo e se abstém de outros, não carecendo de uma imobilidade social para manter sua etnicidade.

A presença atual de povos indígenas no Nordeste demonstra que a continuidade histórica dos grupos étnicos que atravessaram diversas formas de dominação colonial, se manifestou por meio das guerras ou por doenças infectocontagiosas introduzidas nos aldeamentos missionários e em áreas não aldeadas da apropriação privada da terra de uso comum dos indígenas, de ações indigenistas dentro de práticas tutelares e exercidas no sistema de reservas indígenas.

O confinamento de indígenas em áreas determinadas, como os aldeamentos missionários e as reservas indígenas (dentro da atuação do SPI e FUNAI), consideram essas áreas como se fossem estruturas rígidas e homogêneas, fechadas em si mesmas, como se mantivesse uma profunda aversão à mudança e a processos estatizantes.

Na Comarca de Alagoas, o território ocupado por indígenas que foram transferidos e submetidos ao sistema de aldeamentos e os reservas instituídos pela Carta Régia de 7 de março de 1681, conforme argumenta Martins (1993). Segundo Antunes (1984, p12-14) “(...) no relatório do engenheiro Dr. Antônio Melo Sá e Albuquerque, datado em 1857, apresentado na Assembleia Legislativa, constavam oito aldeias com população total de 3.499 indígenas, sendo 1.717 homens e 1782 mulheres.

Na década de 1740, por conta da invasão e exploração das terras, uniram-se dando origem ao povo Xukuru-Kariri, composto por diferentes grupos, que utilizam diferentes etnônimos constituídos por diversidades de lideranças políticas, atreladas às famílias, incluídas no grupo familiar Celestino, que se mobilizam em defesa de direitos históricos, à territorialidade, educação e saúde diferenciada. Silva Jr (2007, p. 28) argumenta que:

A aldeia, ou posto indígena, concentra os elementos principais da relação entre índio e Estado e se apresenta como lugar de visita obrigatória para que se possa compreendê-la. A regência deste encontro é uma: decretos, leis e práticas comuns oficializadas por mecanismo de controle administrativo. As leis e decretos que tratam da questão indígena, ou se relacionam de alguma forma com ela, são documentos históricos que exprimem as visões, reivindicações e, ou, projetos das forças políticas dominantes que, em um determinado momento, controlam o Estado.

Nas pesquisas realizadas por historiadores e antropólogos Martins (1993), Silva Jr (2007), Peixoto (2013) e Ferreira (2016) identificaram que os conflitos internos no povo Xukuru-Kariri giram entorno da liderança política. Martins (1993, p. 83) menciona que:

Entre os membros da "família" Ricardo de uma forma geral se filia a facção política do pajé Miguel Celestino. Sendo composta pelos irmãos Manoel Ricardo, José Ricardo, que migraram para a Fazenda Canto desde a década de 50, e Antônio Ricardo (que migrou para a AI Fazenda Canto desde janeiro de 80), vários Inter casamentos da geração dos descendentes desses ocorreram com outras famílias da área, como membros da família Salustiano ("Macário"), Sátiro, Cosmo etc.

A pesquisadora indica que em 1952 várias famílias indígenas de localidades diferentes passaram a viver na Fazenda Canto sob a liderança do Cacique Alfredo Celestino e de seu Irmão Pajé Miguel Celestino. Assim as famílias Celestino, Ricardo, Aleixo, Ferreira de Lima, Firmino, Martins, Cosmo, Conceição e Salustiano formaram a aldeia da Fazenda Canto. Mesma pesquisadora afirma que a FUNAI na figura do chefe de posto indígena questiona liderança do cacique Manoel Celestino e a etnicidade de indígenas residentes na aldeia Fazenda Canto, afirmando que os indígenas de verdade seria Cicero França por ser filho do Cacique Francelino, junto com Aristide Balbino e alguns membros da família Monteiro que moravam na periferia da cidade. Martins (1993, p.67) continua o argumento ao dizer que:

Numa entrevista realizada com o chefe de posto, ele sugeriu que falasse com "Cícero" França" (Francelino), Aristides Balbino e os "Monteiros" (que morara cidade, fora das áreas). Esses seriam os "indígenas de verdade". Contou que a família Celestino não prestava, eram os que davam "problemas". Sobre s.r. Antônio, ainda conseguia se entender com ele, apesar de terem tido muitos problemas e discussões. Apontou Sr. Manoel como o "pior" de todos, com o qual não há condições nem de falar [...]

Na década de 1872 foram oficialmente extintos os aldeamentos em Alagoas, desconsiderando a existência de indígenas em toda região, à medida que ao longo dos tempos, as terras passaram a ser consideradas devolutas para o Estado que foram loteadas, vendidas ou invadidas por fazendeiros e políticos locais<sup>24</sup>. A resistência indígena no

período do silêncio oficial foi caracterizada pela conservação de elementos étnicos enquanto estava em andamento processo de proletarização.

O processo de resistência foi à adaptação do indígena às relações de trabalho definidas pelo sistema capitalista e a (re)elaboração de estratégias que visam a sobrevivência física e cultural. Desta forma, conforme aponta Silva Jr (2007), a resistência não representa um confronto aberto, mas um processo tenso do qual decorre a absorção de elementos estranhos aos indígenas.

O pesquisador argumenta que havia constante processo de reelaboração das estratégias adotadas pelos povos indígenas com a burocracia estatal. Percebe-se o indígena como agente ativo neste processo dialético, o que significa reconhecê-lo enquanto elemento que opera na definição da fronteira entre a estrutura que oferece algo o Estado e outra que, dentro da lógica do espaço ofertado, apresenta-se, nesta estrutura, como agente transformador, impondo suas necessidades. O ritual da dança do Toré foi um dos sinais diacríticos para o reconhecimento étnico dos povos indígenas do Nordeste, sendo reconhecido pelos pesquisadores como elemento fundamental da resistência indígena, que para Silva Jr (2007, p. 32):

O toré, ritmo marcado em caixas de fósforos, à meia luz, nos fundos de uma casa na periferia da cidade de Palmeira dos Índigenas, agreste alagoano, varava a noite, despercebido pela sociedade palmeirense. A vizinhança não desconfiava, mas ali estava sendo escrita parte da história dos Xukuru-Kariri. A prática do toré era reprimida pelas autoridades locais que, inclusive, almejavam, sem sucesso, alterar o nome da cidade para Palmeira. Era uma tentativa inútil de encobrir referências sobre a presença indígena, pois esbarrava na própria história do lugar, visto que a origem da cidade estava, intrinsecamente, ligada à presença dos Xukuru-Kariri na região

Os Xukuru-Kariri passaram a viver na periferia da cidade de Palmeira dos Índios, enquanto outros migraram para municípios vizinhos, prestar serviços domésticos nas casas da cidade e em fazendas no trabalho com a lavoura e com o gado, inclusive, alguns empregadores estavam usufruindo das terras que antes pertencia aos indígenas. Silva Jr (2007, p. 36) argumenta que:

Os Xukuru-Kariri, neste momento de emergência étnica, estavam dispersos e desfrutando de diferentes condições de vida. Alguns indígenas permaneceram no espaço do antigo aldeamento, outros moravam na periferia da cidade ou em fazendas e uma minoria mantinha a posse e/ou propriedade de algum pedaço de terra nas serras. A atuação do Estado no processo de proletarização é correlata à pressão que o capital estava exercendo e que levava à inserção do grupo indígena no quadro da mão-de-obra local; eles venderiam a força de trabalho em fazenda e/ou usinas, gerando formas não mutuamente exclusivas para sobrevivência: basicamente, o índio seria levado à categoria de trabalhador rural.

Seguindo a perspectiva apresentada por Arruti (1996), a saída de famílias indígenas da terra pertencente ao antigo aldeamento, conduziu os indígenas para os bairros pobres da cidade, trabalhando em atividades domésticas e no campo para os posseiros da terra indígena. Nas palavras do pesquisador:

A importância dos deslocamentos familiares causados por fugas ou pela procura de terra que constituíam parcelas de antigos agrupamentos étnicos foi se deslocando e sendo confinados nos aldeamentos, os indígenas passaram a habitar malocas e a viver na periferia da cidade, prestando serviços domésticos e como trabalhador rural, nas terras que ele entendia como suas por direito. (ARRUTI, 1996, p. 34)

De acordo com a narrativa de Sr. Antônio Celestino, em entrevista concedida na Mata da Cafurna em dezembro de 2022, as terras foram consideradas devolutas, apenas Serra da Capela continuou habitada pela família Celestino, na liderança de seu avô Zé Caboclinho, enquanto a Serra do Coité ou Serra do Candará permaneceu na posse da família Maranduba e a Cafurna de Baixo sob domínio da família Ferreira com a coordenação do Cacique José Francelino. O Sr. Antônio Celestino relata que:

Para escapar da perseguição dividiram em grupos e assim foi à forma da resistência para escapar dos inimigos o que escaparam foram aqueles que se sujeitaram a escravidão, foram aqueles que correram para as matas, para os cantos mais difíceis de serem achados, eles foram viver quase como animais na selva, os que não suportaram a escravidão, os que se escravizaram foram aqueles que aceitaram ter um senhor e que predominava eles dá o trabalho de ter seus bens e suas riquezas explorados pela força da mão de obra do meu povo Xukuru-Kariri (SILVA, 2022).

Conforme aponta o Sr. Antônio Celestino, a forte perseguição fez os grupos originários se dispersarem na tentativa de sobrevivência individual e coletiva, foram táticas utilizadas para não se submeter à escravização e à morte. Muitos indígenas passaram a esconder suas origens vivendo em silêncio étnico praticando seus rituais religiosos na calada da noite, mantendo a cultura e tradições transmitidas por gerações, assim a perseguição e o silenciamento levaram os indígenas a deslocar-se para lugares mais distantes, remotos com difícil acesso, como grutas, serras, sertões e caatingas, são áreas e regiões que não interessava ao poder político, aos agentes públicos, aos fazendeiros, posseiros e eclesiásticos.

Para exemplificar, a pesquisa traz a situação específica das etnias reunidas no território em que habita o povo Xukuru-Kariri, localizado em parcelas de terras do atual município de Palmeira dos Índios-AL. O movimento articulador dos povos indígenas resultou na emersão de vários povos originários, predominando o uso de dois etnônimos distintos referentes às etnias “Xukuru”, segundo Antunes (1984), ao

se referir aos aldeamentos missionários no século XVII em Alagoas, o pesquisador indica que seriam habitantes do Alto Sertão pernambucano e os Kariri, que teriam sido aldeados às margens do Rio São Francisco advindos da região que na atualidade é nomeada pelo estado de Sergipe.

Para Ferreira (2016), Silva Jr. (2007) e Peixoto (2013), a população indígena do município de Palmeira dos Índios não se constitui de um único povo, e sim de diversos grupos étnicos como os Pankararu (Petrolândia e Tacaratu-PE), Fulni-ô (Águas Belas- PE), Kariri-Xokó (Porto Real do Colégio-AL), Wassu-Cocal (Joaquim Gomes-AL), Karapotó (São Sebastião-AL), além de não indígenas casados com indígenas que residem *dentrofora* das aldeias que formam o povo indígena pesquisado, assumindo a identidade Xukuru-Kariri.

Nakashima (2009, p. 189) reflete que a etnicidade é resultado eminentemente político, as negociações buscam benefícios ao evidenciar as diferenças étnicas e de poder visando ao reconhecimento da cidadania. A luta pelo reconhecimento passa pela resistência indígena e pelo processo político institucional que marca o surgimento de entidades concretas, de corpos visíveis que encarnam a política.

Os povos originários Xukuru-Kariri e os Kariri-Xokó permaneceram no cotidiano das cidades de Palmeira dos Índios-AL e de Porto Real do Colégio-AL, a população não indígena se referia aos indígenas como Caboclos<sup>21</sup>. De acordo com Silva Jr (2007), os indígenas elaboraram diversas estratégias de sobrevivência, dentre elas a invisibilidade, que consistiu em não evidenciar a pertença ao grupo étnico, para não sofrer, ou minimizar, perseguições em nível local.

Seguindo o que postula o pesquisador citado, a invisibilidade deixa transparecer como retração aparente dos indígenas, ou seja, um recuo estratégico ao enfrentamento aberto com a sociedade envolvente. Nesse sentido, a invisibilidade pode ser interpretada como sendo aparente, circunstancial e momentânea, pois a elaboração e utilização da estratégia consideravam distintos momentos quando necessário para garantir a sobrevivência. Dessa forma, o processo de construção da invisibilidade idealizada pelo poder hegemônico e em certa medida apropriada pelos indígenas vão estabelecendo tipos de colaboração que delimita o espaço onde circula a informação daquilo que está deixando de ser visível e, inclusive, (re)alimentando o sentimento de pertença étnica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os povos indígenas do Nordeste passaram por vários processos de interação e contato com diferentes grupos étnicos desde o período colonial, as relações interétnicas construídas, em certa medida tinha caráter ora compulsório, ora por necessidade estratégica de alianças para garantir a identidade étnica e o direito ao território. Neste contexto os povos indígenas da Província de Alagoas se valeram de alternativas para burlar os sistemas (colonial, imperial e republicano), desde o deslocamento para regiões de difícil acesso (desterritorialização) à fusão de etnônimos ocasionou a reelaboração cultural, étnica, social e política dos povos indígenas.

Os grupos étnicos Xukuru e Kariri desde a fusão, reelaboraram as identidades utilizando de estratégias de sobrevivência ante a violência do Estado e dos fazendeiros, posseiros e políticos da região, como o silenciamento das práticas culturais, para se manter presente no cotidiano do município de Palmeira dos Índios, assumiram a denominação de “caboclos”, termo criado intencionalmente pela sociedade local para apagar a etnicidade dos sujeitos indígenas, como afirma Silva Junior (2016). O processo de transição do ser indígena para o dito cidadão (proletário) nos padrões convencionais compondo a massa trabalhadora nos empreendimentos públicos e privados.

Os povos indígenas de Alagoas resistiram à lógica de assimilação e integração impostas pelo arcabouço jurídico preestabelecido por agentes públicos desde a criação da Lei de Terras de 1850 à extinção dos aldeamentos estabelecido na província Alagoana em 1872. Vale destacar que apesar do projeto do Estado de subalternização e negação da existência dos povos indígenas no Nordeste, estes não se submeteram ao jugo hegemônico, utilizando a desobediência epistemológica para não subsumir.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Clóvis. **Indígenas de Alagoas Documentário**. Universidade Federal de Alagoas Maceió, 1984.

ARRUTI, José Maurício Andion. **O Reencatamento do Mundo: Tramas Históricas e Arranjos Territoriais Pankararu**. 1996. 247 [f]. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Rio de Janeiro, 1996.

BARTH, Fredrik. **Grupos étnicos e suas fronteiras**. In: Poutignat e Streiff-Fenart. Teorias da etnicidade. 2. ed. São Paulo: Ed. Unespe, 2011.

BEZERRA, Deisiane da Silva. **Com os indígenas: Padre Alfredo Dâmaso, os Fulni-ô e as mobilizações indígenas no Nordeste**. Maceió: Editora Oliver, 2020.

BEZERRA, Deisiane da Silva. As emergências étnicas indígenas no Nordeste no Cenário político e social brasileiro. 1ª edição – BRASÍLIA: **Associação Nacional de História – ANPUH-Brasil** 2017.

FERREIRA, Gilberto Geraldo. **Educação Formal para Os Indígenas: As Escolas do Serviço de Proteção aos Indígenas (SPI) nos Postos Indígenas em Alagoas (1940-1967)**. 2016.223 [f]. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2016ª.

MASINI, Salzano. Metodologia da pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani (Org) **Enfoque fenomenológico de pesquisa em educação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1994, p. 63.

MATA, Vera Lúcia Calheiros. **A semente da terra: Identidade e conquista Territorial por um grupo indígena integrado**. Maceió, EDUFAL, 2014.

MARTINS, Silvia Aguiar Carneiro. **Os Caminhos da Aldeia... Indígenas Xucuru-Kariri em Diferentes Contextos Situacionais**. 1993. 175 [f]. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1993.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento**. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1994.

NAKASHIMA, Edson Yukio. **Reatando as pontas da rama: a inserção dos alunos da etnia indígena Pankararu em uma escola pública na cidade de São Paulo**. 2009. 248 [f]. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

PEIXOTO, José Adelson Lopes. Memórias silenciadas: os Xucuru-Kariri e a formação de Palmeira dos Índios. In: NETA, Francisca Maria; PEIXOTO, PEIXOTO, José Adelson Lopes et al. (Orgs.). **Alagoas nos trilhos das memórias: imagens, patrimônio e oralidade**. Recife: Libertas, 2017.



SANTOS, Taysa Kawanny Ferreira. **Memórias narradas na educação escolar indígena dos Kariri-Xocó/AL**. [recurso digital] – Maceió, AL: Editora Olyver, 2020.

SILVA, Amaro Hélio Leite da. Trabalho Indígena na Formação das Alagoas (Século XIX): os índios das matas nas falas e relatórios oficiais. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo**, julho 2011.

SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **Aldeando os sentidos: os Xukuru-Kariri e o Serviço de Proteção aos Índios no Agreste Alagoano**. 2007. 133 [f.]. Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-Graduação em História Social Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 47-77, Apr. 1998.

PEIXOTO, José Adelson Lopes. **Memórias e imagens em confronto: os Xucuru-Kariri nos acervos de Luiz Torres e Lenoir Tibiriçá**. João Pessoa, 2013.